



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uibaí

terça-feira, 14 de junho de 2016

Ano VI - Edição nº 00444 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uibaí publica



Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3C21E3A98C47F160ED35BBA84BEF8B83

Prefeitura Municipal de Uibaí

SUMÁRIO

- PORTARIA N° 109/2016 - DESIGNA A GESTORA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.
PORTARIA N° 112, DE 09 DE JUNHO DE 2016 - Dispõe sobre a nomeação da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, designa os seus membros e determina outras providências.
PORTARIA N° 113, DE 09 DE JUNHO DE 2016 - Dispõe sobre a nomeação de Pregoeiro e Equipe de Apoio, deste Município de Uibaí - BA, e determina outras providências
- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 10 D/2016
- AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO n° 07 TP/2014

Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAI
GABINETE DO PREFEITO-CNPJ(MF)Nº 14.140.701/0001-30
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 CNPJ(MF)Nº 14.887.579/0001-60



PORTARIA N° 109/2016.

*Designa a Gestora do Programa
 Bolsa Família*

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, combinado com o artigo 87, inciso II, alínea “a”, da LOM – Lei Orgânica do Município,

Considerando a exigência legal e formal para a operacionalização adequada do Programa Bolsa Família, financiado pelo Governo Federal, através do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), que beneficia inúmeros munícipes e suas famílias em Uibaí, e

Considerando a substituição da Gestora Municipal, Secretária **Armênia Borges Machado**, titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Promoção da Igualdade deste município, até então nesta gestão.

RESOLVE

Art. 1º – Designar a Gestora **LUANA ALVES MACHADO DOS SANTOS**, do cargo em comissão, Chefe do Setor de Cadastramento de Programas Governamentais, ora a serviço da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Promoção da Igualdade, para a função de **GESTORA MUNICIPAL**, responsável pela Coordenação das atividades do Cadastro Único e da Gestão do **PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**, sob fiscalização do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) do município.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UIBAÍ, BAHIA - GABINETE DO PREFEITO, Em, 01 de junho de 2016.


PEDRO ROCHA FILHO
 Prefeito

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 – Fone: / Fax: (74) 36491056/1058/1150/1201 – e-mail:
pmub@holistica.com.br - pmub.uibai@gmail.com*

Prefeitura Municipal de Uibaí



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ
 Avenida Pedro Joaquim Machado, s/nº – Centro – Uibaí – Bahia – CEP: 44.950-000
 Fone: (74) 3649-1150 Ramal 206 – Fax: (74) 3649-1201
CNPJ: 14.140.701/0001-30



PORTARIA Nº 112, DE 09 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre a nomeação da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, designa os seus membros e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o que dispõe o Art. 65, Inciso IV, e o Art. 87, Inciso II, alínea “a”, da **LOM** – Lei Orgânica do Município.

Considerando o disposto na Lei 230, de 03 de dezembro de 2007;

Considerando que preenche os requisitos legais necessários;

Considerando a imperatividade das funções.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica nomeada a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, nos termos da Lei nº 8.666/93, com finalidade de receber, examinar e julgar todos os procedimentos licitatórios desta Prefeitura, excetuando-se os Pregões.

Art. 2º - A Comissão de Licitação a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores municipais:

Jovelina Miranda Souza – Presidente
 Ivan Cavalcante Levi – 1º Membro
 Agnelo Alves Machado – 2º Membro
 Elivaldo Machado Rocha – 1º Suplente
 Lourisvaldo de Souza Levi Neto – 2º Suplente

Art. 3º - O Presidente da Comissão de Licitação poderá ser substituído em seus impedimentos, pelos membros designados a ordem seqüencial.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

BAHIA/UIBAÍ, 55º Ano da Emancipação Política.
GABINETE DO PREFEITO, 09 de junho de 2016.

PEDRO ROCHA FILHO
 Prefeito Municipal

Av. Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro, Uibaí - Bahia. CEP 44950-000
 Fone: (74) 3649-1150 - Fax: (74) 3649-1201

Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO

CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30



PORTARIA N° 113 DE 09 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre a nomeação de Pregoeiro e Equipe de Apoio, deste Município de Uibaí - BA, e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, combinado com o artigo 87 Inciso II, alínea “a”, da LOM Lei Orgânica do Município.

Considerando o disposto na Lei Municipal 230 de 03 de dezembro de 2007 e no art. 3º, IV, da Lei nº 10.520.

Considerando que preenche os requisitos legais necessários;

Considerando que atende as exigências da administração Pública Municipal;

RESOLVE

Art. 1º - Ficam nomeados, para conduzirem Processos Licitatórios, na modalidade **PREGÃO**, nas aquisições de bens e serviços do interesse da Municipalidade, os seguintes:

PREGOEIRO:

Thiago Carvalho Rodrigues

SUPLENTE DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO:

Suplente de Pregoeiro

Jovelina Miranda Souza

Equipe de Apoio

Ivan Cavalcante Levi
Agnelo Alves Machado

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bahia – Uibaí, 55º Ano da Emancipação Política.
GABINETE DO PREFEITO, 09 de junho de 2016.

PEDRO ROCHA FILHO
Prefeito Municipal

Av. Pedro Joaquim Machado s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000

Prefeitura Municipal de Uibaí

Dispensa

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ
CNPJ: 14.140.701/0001-30

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10 D/2016

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Uibaí declara ser dispensada, de acordo com o Art. 24 Inciso II da Lei 8.666/93, a seguinte contratação: JILMARIO GOMES DE SANTANA (“JILMARIO ESTRUTURAS”), CNPJ nº. 13.323.078/0001-99, no valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Uibaí – BA, 14 de junho de 2016. JOVELINA MIRANDA SOUZA – Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Uibaí

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ
CNPJ: 14.140.301/0001-30

AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 07/2014 – Tomada de Preços nº 07 TP/2014. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ. Contratada: ARAGRE - AGROTECNICA CONSTRUCOES, COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME (“ARAGRE”), CNPJ nº 15.241.896/0001-78. Objeto: Contratação de empresa para Pavimentação em Paralelepípedos com Drenagem Superficial de Vias, nas Ruas Germana Moreira, Eduardo Pereira e Biapino Cunha na Vila Hidrolândia, neste Município. Contrato nº 07 TP/2014. Assinatura: 04/07/2014. Vigência: 04/07/2016, com base no art. 79, inciso II da Lei 8.666/93.